



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento



CPC 15 (R1) – COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS- Análise das informações divulgadas pelas principais companhias da BOVESPA

LEONICE AUXILIADORA DA CRUZ SILVA

Leonice.Silva@prosegur.com

Fumec

Carlos Alberto de Souza

carlosprofs@gmail.com

Fumec e Una

Vanda Aparecida Oliveira Dalfior

vdalfior@ig.com.br

Pitágoras

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar, de acordo com as exigências do CPC 15 (R1) – Combinação de negócios, as informações divulgadas nas notas explicativas de uma amostra de empresas, a fim de verificar a natureza e os efeitos financeiros das combinações de negócios realizadas. Esta amostra é basicamente formada por algumas das empresas que fazem parte do índice da Ibovespa, composto pelas companhias abertas, financeiras e não financeiras com ações de maior liquidez na Bolsa de Valores de São Paulo. A análise das notas explicativas destas companhias resultou na identificação de 48 combinações de negócios em 2012 e 35 em 2013. A contribuição desse estudo exploratório consiste em examinar se as divulgações das demonstrações financeiras anuais de 2012 e 2013 de algumas empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA atendem integralmente as exigências de evidenciação de informações relacionadas à Combinação de Negócios. Esta pesquisa está definida como descritiva, documental e quantitativa dos dados que foram obtidos por meio de notas explicativas e relatórios da administração. Os resultados da pesquisa mostram que menos da metade da divulgação das informações possíveis de acordo com o modelo proposto foi evidenciada pelas empresas. Conclui-se que o nível médio de evidenciação das entidades participantes do projeto foi de 40%, percebendo assim necessidade de estudos para apresentar as reais necessidades de evidenciação.

Palavras Chave: Gestão - CPC 15 - Informações - Combinação negócios - IFRS 3



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento



1. INTRODUÇÃO

Com o crescente avanço do mercado de capitais, o processo de divulgação de informações contábeis aos usuários sobre a gestão das organizações pode ser considerado fator preponderante à sobrevivência das empresas. As informações evidenciadas de maneira oportuna e uniforme, além de proporcionarem credibilidade aos gestores junto ao mercado, harmonizam igualdade de direitos entre os acionistas (GALLON; BEUREN; HEIN, 2007). A evidenciação das informações pode ser tanto compulsória (obrigatória) quanto voluntária (BOFF, 2007; MURCIA, 2009).

O Brasil e os Estados Unidos têm trabalhado no sentido da convergência internacional, apesar dos Estados Unidos terem um conjunto próprio e bem desenvolvido de normas contábeis (USGAAP), o qual foi seriamente abalado pelos diversos escândalos financeiros acontecidos nos Estados Unidos na década passada, como os da Enron e da Worldcom.

O CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) foi criado para possibilitar o processo de convergência adequado no Brasil, que "tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de pronunciamentos técnicos sobre procedimentos de contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais" (Resolução CFC nº 1.055/05).

O CPC foi criado em outubro de 2005, prevendo a futura harmonização das regras contábeis, e teve o seu primeiro pronunciamento contábil aprovado em novembro de 2007 pela CVM através da Deliberação 527 (tratava-se do pronunciamento contábil CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos). Em julho de 2009 foi aprovado pela CVM, através da Deliberação 580, o texto do pronunciamento CPC 15 – Combinação de Negócio. A deliberação 580 aplicava-se “aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação” (Deliberação CVM nº 580/09) e tinha por objetivo “aumentar a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações que a entidade fornece em suas demonstrações contábeis acerca de Combinação de Negócios e sobre seus efeitos”. Entidades buscam aumentar sua participação no mercado, diversificar seus negócios e aprimorar sua integração vertical de duas maneiras, crescimento orgânico ou aquisições. Aquisições podem gerar um crescimento rápido e acesso a novos mercados. Observando estudos que analisaram a adoção da norma de combinação de negócios (NAKAYAMA, 2012; ALMEIDA ET AL. 2011; MALAQUIAS; BORGES; LEMES, 2009) e para nortear o artigo levanta-se a seguinte questão de pesquisa: Até que ponto as informações apresentadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras das empresas brasileiras listadas na bolsa de valores atendem os requisitos de divulgação de Combinação de Negócios de acordo com as regras do CPC 15 (correlato ao IFRS 3). Diversas pesquisas indicam haver uma ligação entre o nível de *disclosure* e as características de governança, sugerindo que as empresas com melhor estrutura de governança apresentariam nível mais elevado de *disclosure* configurando maior compromisso com a transparência e a prestação de informações fidedignas (BOTOSAN, 1997; CHEN; JAGGI, 2000; ENG; MAK, 2003; FORKER, 1992; HO; WONG, 2001, LANZANA, 2004).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

Com a adoção das normas IFRS (*Internacional Financial Report Standards*) no Brasil as empresas passaram a ter uma nova visão contábil. Esse novo olhar, tornou-se mais contemplativo em 2012, o terceiro ano de IFRS no País. Isso porque as companhias, apesar de mais acostumadas ao padrão internacional, são levadas a refletir sobre quais e de que forma as informações devem ser reportadas ao mercado (ERNST & YOUNG; FIPECAFI; 2012).

O CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios (IFRS 3) foi aprovado em 03/06/2011 pela CVM e divulgado em 04/08/2011, IASB equivalente ao IFRS 3. O objetivo deste pronunciamento é aprimorar a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações que a entidade fornece em suas demonstrações contábeis acerca de combinação de negócios e sobre seus efeitos. Para esse fim, este Pronunciamento estabelece princípios e exigências da forma como o adquirente: (i) reconhece e mensura, em suas demonstrações contábeis, os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores na adquirida; (ii) reconhece e mensura o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill* adquirido) advindo da combinação de negócios ou o ganho proveniente de compra vantajosa; e (iii) determina quais as informações que devem ser divulgadas para possibilitar que os usuários das demonstrações contábeis avaliem a natureza e os efeitos financeiros da combinação de negócios.

Antes de analisar a aplicabilidade do CPC 15 – combinação de negócios nas demonstrações financeiras das companhias desta amostra faz se necessário entender inicialmente o que é um negócio e uma combinação de negócio.

Negócio pode ser definido como um conjunto integrado de atividades e ativos que são capazes de serem conduzidos e gerenciados com o propósito de prover retorno em forma de dividendos, redução de custos ou outro benefício econômico para o investidor. Já uma combinação de negócio é uma transação ou outro evento onde uma entidade, o adquirente obtém o controle sobre um ou mais negócios. O ponto chave da definição está na obtenção do controle, onde controle é definido como o poder de governar as políticas financeiras e operacionais da entidade de forma a obter benefícios de suas atividades (SAMIR; GUSTAVO; 2010).

Combinações de negócios podem ser estruturadas de diversas maneiras como: (i) Uma ou mais entidades se tornam subsidiárias da adquirente; (ii) Uma entidade transfere seus ativos líquidos para outra entidade; (iii) As entidades envolvidas na combinação de negócios transferem seus ativos para uma nova entidade, entre outros.

Segundo FIPECAFI, edição 2010, em relação à obtenção do controle de um ou mais negócios, vale dizer que isso pode ocorrer de diversas formas, tais como pela; a) transferência de dinheiro, equivalentes de caixa ou outros ativos (incluindo ativos líquidos que se constituam em um negócio); b) assunção de passivos; c) emissão de instrumentos de participação societária; ou pela d) combinação de mais de um dos tipos de contraprestação acima.

O CPC 15 contempla o estabelecimento de princípios e exigências em relação à aplicação do método de aquisição, bem como determina as informações que devem ser divulgadas para permitir que os usuários das demonstrações contábeis avaliem a natureza e os efeitos financeiros da combinação de negócios. Vale lembrar que a aplicação do método de aquisição envolve quatro passos: (i) identificar o adquirente; (ii) determinar a data de aquisição; (iii) reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores na adquirida; e (iv) reconhecer e mensurar o ágio por rentabilidade futura (*goodwill*) ou o ganho proveniente de compra vantajosa ("deságio" na linguagem anterior).

3. METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como descritiva, utilizando-se estratégia bibliográfica e documental e como técnica de coleta de dados a análise de conteúdo (MARTINS; THEÓPHILO, 2007). A opção por pesquisar as companhias com ações na BM&FBOVESPA se deu, basicamente, por duas razões. A primeira diz respeito à importância das empresas lá listadas e de suas demonstrações contábeis. Importância no sentido de ser esse um grupo de empresas das quais pessoas que possuem certa disponibilidade de recursos podem adquirir ações, sem grande burocracia. A segunda é o fato de a BM&FBOVESPA ser a principal fonte de dados disponíveis. BARBETTA (2007) dá embasamento científico a esse tipo de critério quando discorre sobre a amostragem por julgamento, afirmando que os elementos escolhidos são aqueles julgados como típicos da população que se deseja estudar.

Na primeira etapa, realizou-se uma revisão bibliográfica sobre estudos acerca da evidenciação e normatização do CPC 15 – Combinação de negócios. O estudo bibliográfico mostrou quais as informações relativas à combinação de negócios devem ser evidenciadas nas demonstrações contábeis. Desse modo, o foco da revisão bibliográfica centrou-se na compreensão das informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto de acordo com aspectos normativos das combinações de negócios.

Na segunda etapa da pesquisa, foram coletadas as demonstrações financeiras das companhias integrantes da amostra referentes ao ano de 2012 e 2013 no site da Bovespa. O objetivo dessa etapa foi verificar se as companhias divulgaram as informações referentes às combinações de negócios. Para tanto, foi utilizada a Análise de Conteúdo. A Análise de Conteúdo pode ser definida como um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que possibilitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens. Inicialmente, foram mapeadas as informações dispostas nas demonstrações financeiras em relação às exigências normativas para evidenciação das combinações de negócios, BARDIN (2002, p. 42).

No segundo procedimento, exploração do material, foi identificado o teor do conteúdo disponibilizado nesses documentos, ou seja, buscou-se compreender a natureza das informações evidenciadas.

Por fim, no terceiro procedimento, tratamento dos resultados, inferência e interpretação, foi quantificado o número de companhias que divulgaram as combinações de negócios. Ressalte-se que a análise das demonstrações financeiras das companhias, não teve como objetivo encontrar divergências da divulgação em relação às normas do CPC 15, mas apenas verificar se as companhias estão evidenciando as informações necessárias.

De acordo com IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE (2007), a contabilidade tem como objetivo ser um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização.

Neste estudo será analisado como as combinações de negócios foram evidenciadas nas notas explicativas e relatórios de administração, por um grupo de empresas que fazem parte do índice da Ibovespa, composto pelas companhias abertas, financeiras e não financeiras com ações de maior liquidez na Bolsa de valores de São Paulo. A relação de companhias constante nesta amostra esta elencada no apêndice deste artigo.

4. DESENVOLVIMENTO

As questões pesquisadas nas demonstrações financeiras dos anos de 2012 e 2013 de algumas empresas que fazem parte do índice da Bovespa, a fim de verificar a natureza e os efeitos financeiros das combinações de negócios realizadas, estão apresentadas em tabelas e gráficos:

- 4.1.1 - Combinações de negócios divulgadas pelas empresas analisadas;
- 4.1.2 - Forma de pagamento pela aquisição;
- 4.1.3 - Diferenças apuradas nas combinações de negócios;

4.1.1 Combinações de negócios divulgadas pelas empresas analisadas

Na publicação das análises sobre o IFRS no Brasil da ERNST & YOUNG em conjunto com o FIPECAFI, foi analisada as notas explicativas e identificado que 29 companhias divulgaram 48 combinações de negócios no ano de 2012, já em 2013 foi identificado 35 formas de aquisições. Nesta análise foram consideradas apenas as companhias que apresentaram o mínimo de detalhes sobre o assunto em nota explicativa.

Na tabela 1 foram destacadas as diferentes formas de divulgação das combinações de negócios pelas empresas pesquisadas.

Tabela 1 – Formas de divulgação das combinações de negócios

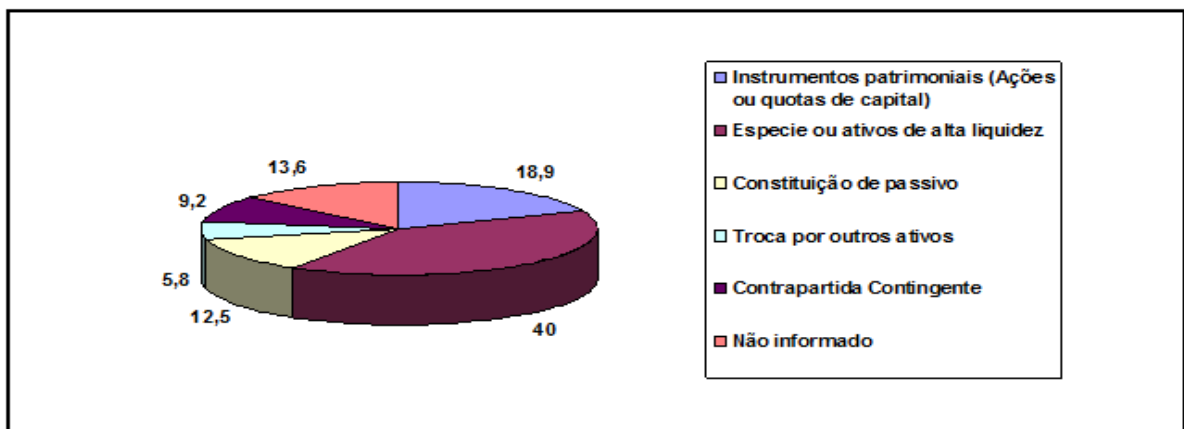
Quantidade de companhias	2012	2013
Apresentação de nota específica sobre combinação de negócios	23	10
Apresentação de política contábil para tratamento de combinação de negócios	34	29
Apresentação dos aspectos de combinação de negócios dentro da nota sobre investimentos, consolidação ou ágio	15	13
Apresentação de nota de política contábil e nota explicativa específica ou dentro de investimentos sobre combinação de negócios	26	14
Não divulgaram nada sobre o assunto	17	15

Fonte: Elaborada pela autora com os dados das demonstrações financeiras extraídas do site da Bovespa

4.1.2 Forma de pagamento pela aquisição

Com relação à participação adquirida, das 35 combinações de negócios identificadas em 2013, 26 casos são de aquisição de 100% do capital ordinário e 9 casos de presença de participação de não controladores. Em 12 casos a entidade responsável é a própria companhia, e em outros 23 casos a entidade responsável é a subsidiária. Outra variável analisada foi a variação na forma de pagamento pela aquisição, onde 18,9% dos casos, o pagamento foi feito com instrumentos patrimoniais (ações ou quotas de capital), em 40,0% dos casos o pagamento foi feito em espécie ou ativos de alta liquidez, em 12,5% foi feito com constituição de passivos, em 5,8% dos casos foi feita troca de ativos, em 9,2% dos casos a contrapartida foi contingente e em 13,6% não foi informada a forma de pagamento pela aquisição, conforme gráfico 1:

Gráfico 1 – Forma de pagamento pela aquisição



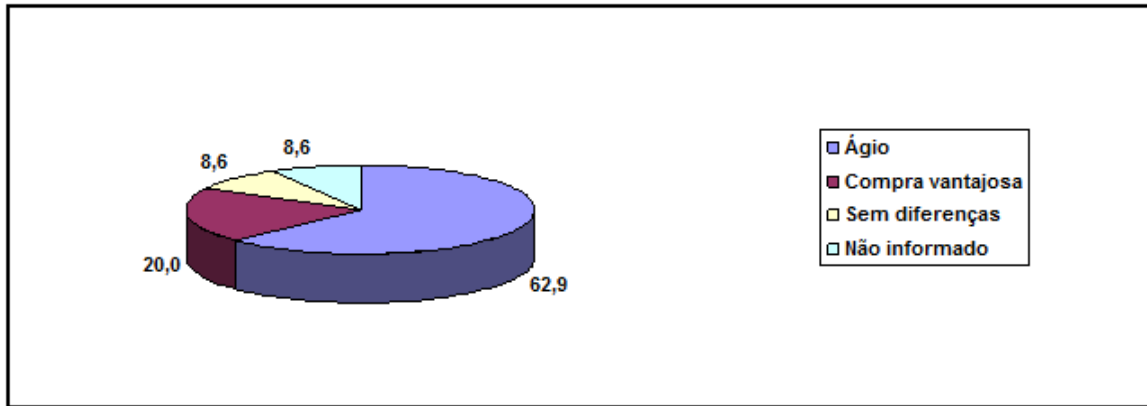
Fonte: Elaborada pela autora com os dados das demonstrações financeiras extraídas do site da Bovespa

4.1.3 Diferenças apuradas nas combinações de negócios

De acordo com CPC 15 item 4 letra B e C, a entidade deve contabilizar cada combinação de negócios pela aplicação do método de aquisição, e esta aplicação exige a determinação da data de aquisição e o reconhecimento e mensuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou do ganho proveniente de compra vantajosa. Contudo, nos casos em que o valor justo dos ativos líquidos seja maior que o valor justo da contraprestação transferida, a companhia deverá reconhecer um deságio, ou seja, um ganho decorrente de uma compra vantajosa.

O gráfico 2 representa o resultado das análises das notas explicativas das companhias onde foi identificado que do total de combinações de negócio realizadas, 22 (62,9%) resultaram na apuração de ágio referente à expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), 7 (20,0%) em compra vantajosa, 3 (8,6%) não apuraram diferenças e 3 (8,6%) não informou a apuração do respectivo resultado.

Gráfico 2 – Diferenças apuradas nas combinações de negócios



Fonte: Elaborada pela autora com os dados das demonstrações financeiras extraídas do site da Bovespa

Na tabela 2, são apresentadas, em milhares de reais, os valores totais dos dois anos, onde identificamos em 2012 os montantes de R\$ 4.244.592 e R\$ 195.087 de *Goodwill* e ganho por compra vantajosa, respectivamente, e em 2013 os valores de R\$ 5.742.475 e R\$ 603.961.

Tabela 2 – Valores do ágio (expectativa futura e compra vantajosa)

	Total	2012	2013
<i>Goodwill</i>	R\$ 9.987.067	R\$ 4.244.592	R\$ 5.742.475
Ganho por compra vantajosa	R\$ 799.048	R\$ 195.087	R\$ 603.961

Fonte: Elaborada pela autora com os dados das demonstrações financeiras extraídas do site da Bovespa

A tabela 3 informa a quantidade de empresas que divulgaram em nota explicativa os principais motivos que levaram ao reconhecimento da compra vantajosa, e foram assim elencados: Créditos tributários (1), valor contábil muito próximo ao valor justo (1), conjuntura econômica e reflexos da crise (1), outros motivos (1) e não informaram nada a respeito (4).

Tabela 3 – Reconhecimento da compra vantajosa (por quantidade de companhia)

	2012	2013
Créditos tributários	1	1
Valor contábil muito próximo ao valor justo	1	1
Conjuntura econômica e reflexos da crise	1	1
Outros	1	1
Não informado	3	4
Total	7	8

Fonte: Elaborada pela autora com os dados das demonstrações financeiras extraídas do site da Bovespa

As companhias apresentaram nas suas demonstrações motivos os quais justificam suas aquisições, e os mesmos foram apresentados na tabela 4:

Tabela 4 – Motivos das aquisições das combinações de negócios (em %)

	2012	2013
Expandir o negócio/aumentar o market share	16,7%	30,8%
Explorar ou ampliar novos segmentos de negócios	12,5%	0,0%
Controlar o fornecimento de insumos da companhia	2,1%	0,0%
Expandir o negócio internacionalmente	10,4%	7,7%
Outros	4,1%	7,7%
Não informado	54,2%	53,8%
Total	100,0%	100,0%

Fonte: Elaborada pela autora com os dados das demonstrações financeiras extraídas do site da Bovespa

Na pesquisa das combinações de negócios efetuada pela análise sobre IFRS no Brasil, foi identificado que em 35 casos não houve a divulgação dos montantes das receitas e do resultado do período da adquirida, a partir da data da aquisição, que foram incluídos na demonstração consolidada do resultado do período de reporte.

No que se refere à divulgação das receitas e do resultado do período da entidade combinada para o período de reporte corrente, como se a data da aquisição, para todas as combinações ocorridas durante o ano, fosse o início do período de reporte anual, foi identificado 16 casos e 32 não divulgados.

A tabela 5 demonstra a quantidade de companhias que divulgaram os cálculos das combinações de negócios nos dois anos analisados, em 2012 1 companhia foi avaliada pela equipe interna, 15 por equipe externa e 32 não divulgaram esse tipo de informação, já em 2013 nenhuma companhia foi avaliada pela equipe interna, 1 pela externa e 59 companhias não divulgaram.

Tabela 5 – Avaliação das combinações de negócios

	2012	2013
Equipe interna	1	-
Equipe Externa	15	1
Não informado	32	59
Total	48	60

Fonte: Elaborada pela autora com os dados das demonstrações financeiras extraídas do site da Bovespa

O valor gasto e reconhecido referente às combinações de negócios não foram divulgados em 33 casos. Dos gastos divulgados representam, em média, 0,21% do valor pago por aquisição.

5. CONCLUSÕES

O presente trabalho visou identificar se as empresas que fazem parte do índice da Ibovespa, composto pelas companhias abertas, financeiras e não financeiras com ações de maior liquidez na Bolsa de Valores de São Paulo, diante do processo de convergência para as normas internacionais de contabilidade, passariam a adotar o CPC 15 na sua íntegra fazendo com que a contabilidade de fato e de direito, fossem devidamente evidenciada. Contribuiu também para a literatura ao abordar o nível de evidenciação das combinações de negócios, informação recente a qual poderá ser utilizada para diversas decisões: (i) análises de mercado; (ii) de competitividade entre empresas; (iii) análise de alocação de investimentos, principalmente pelos acionistas minoritários, uma vez que o CPC 15 gera uma visão adicional que os permite avaliar se as empresas estão investindo em aquisições de novos negócios.

Ao analisar quais informações gerenciais são mais evidenciadas, verificou-se um baixo nível de divulgação por parte das empresas. Em relação à métrica utilizada e as categorias propostas, menos da metade da divulgação possível de acordo com o modelo proposto foi evidenciada pelas empresas, média de 40%. Constatou-se que os usuários das demonstrações financeiras (investidores e analistas, entre outros) têm acesso muito limitado às informações mais relevantes da Combinação de Negócios. O maior cumprimento da evidenciação coube às informações mais simples, acima de 83%, como nome da empresa adquirida, data da transação, valor da transação, entre outras, que são informações facilmente obtidas em fontes de mercado, principalmente tratando-se de empresas de capital aberto. As informações que exigiam maiores detalhes sobre expectativas da empresa adquirente, perspectivas futuras de curto e longo prazo para o negócio, entre outras informações relevantes, obtiveram níveis de cumprimento muito baixos.

É importante salientar que não foram revisados os critérios qualitativos das divulgações, ou seja, não coube julgar se as informações disponibilizadas nas notas explicativas eram verdadeiras, corretas ou idôneas. Não há informação suficiente para tal conclusão circulando no mercado e seria preciso revisar documentos referentes às transações para chegar a estas conclusões. Verificou-se apenas o cumprimento dos requerimentos de divulgação com base na presença ou não da informação demandada de acordo com os requisitos do CPC 15 (R1).

Oportunidades de pesquisa relacionadas a este tema incluem também pesquisas posteriores englobando um número maior de períodos examinados. Tal pesquisa poderá permitir conclusões melhores sobre a evolução do nível de evidenciação ao longo do tempo. Adicionalmente, poder-se-á, com base em um período mais extenso de pesquisa, entender a influência da “curva de aprendizado” dos administradores brasileiros em relação às novas normas contábeis.

Além disso, com base em um período mais extenso de pesquisa, poder-se-á relacionar o aumento da qualidade da divulgação (caso este aumento de qualidade seja observado) com o

desempenho das ações das empresas utilizadas na amostra. O pequeno período (dois anos) estudado neste trabalho representaria uma limitação às conclusões deste tipo.

REFERÊNCIAS

BARBETTA, Pedro Alberto. *Estatística aplicada às Ciências Sociais*. 7. ed. Florianópolis: Ed.da UFSC, 2007.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2002.

BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Classificação do setor de atuação das companhias. Disponível em: <<http://www.bm&fbovespa.com.br/Principal.asp>>. Acesso em janeiro de 2015.

BOFF, M. L.; BEUREN, I. M.; HEIN, N. Informações recomendadas pelo parecer de orientação nº 15/87 da CVM no relatório da administração de empresas familiares de capital aberto. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 6, n. 3, p. 247-257, 2009.

BOHUSOVA, Hana; SVOBODA, Patrik. **IFRS AND US GAAP CONVERGENCE IN AREA OF MERGES AND ACQUISITIONS**. Artigo do departamento de *ECONOMICS & MANAGEMENT*. Mendel University Brno, Czech Republic. 2009.

BOTOSAN, Christine A. **Disclosure level and the cost of equity capital**. *The Accounting Review*. Volume 72, nº 3, 1997, p. 323-349.

BOTOSAN, Christine A.; PLUMLEE Marlene A. **A re-examination of disclosure level and the cost of equity capital**. *Journal of Accounting Research*, nº 40, p. 21-40, 2002.

CHEN, J.; JAGGI, B. Association between independent non-executive directors, family control and financial disclosures in Hong Kong. **Journal of Accounting and Public Policy** 19, p. 285-310, 2000.

CHEN, Kevin C. W.; CHEN, Shilong; WEI K. C. John. **Disclosure, Corporate governance, and the Cost of Equity Capital: Evidence from Asias Emerging Markets**. Working Paper, SSRN. Jun/2003. Trabalho disponível em: <http://papers.ssrn.com/ol3/papers.cfm?abstract_id=422000>. Acesso em Set/2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Seção: Legislação. Resolução CFC n.1005 de 7 de outubro de 2005. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055>. Acesso em: 01março2015.

CPC. Comitê de Pronunciamento Contábil. **Pronunciamento Técnico 15 – Combinação de negócios**.

ENG, L. L.; MAK, Y. T. Corporate governance and voluntary disclosure. *Journal of Accounting and Public Policy* 22, p. 325-345, 2003. FORKER, J. J. Corporate governance and disclosure quality. *Accounting and Business Research* 22 (86), p. 111-124, 1992.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI, **Análises sobre IFRS no Brasil**. 3º edição, 2012.

GALLON, Alessandra Vasconcelos; BEUREN, Ilse Maria; HEIN, Nelson. **Evidenciação Contábil: itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa**. *Revista Contabilidade Vista e Revista*, ISSN 0103-734X, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 141-165, abr./jun. 2008

HO, S. S.; WONG, K. S. A study of the relationship between corporate governance structures and the extent of voluntary disclosure. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation* 10, p. 139-156, 2001.

IUDÍCIBUS, Sérgio; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária** (aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC). São Paulo: Atlas, 2010.

LANZANA, A. P.; SILVEIRA, A. M.; FAMÁ, R. Existe relação entre disclosure e governança corporativa no Brasil? In: Encontro da ANPAD, 30., 2006. **Anais...** Salvador: ANPAD, 2006.

MARTINS, Gilberto de Andrade e THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas**. São Paulo: Ed. Atlas, 2007.

NAKAYAMA, W. K. **Divulgação de informações sobre operações de combinação de negócios na vigência do pronunciamento técnico CPC 15**. 2000. Trabalho de Dissertação - Apresentada ao Departamento de Contabilidade e Atuária.

OLIVEIRA, Luis Cláudio Vieira de; CORRÊA, Osvaldo Manoel. **Normas para redação de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses**. 2º edição revista. Belo Horizonte: Universidade FUMEC, 2008.

SAMIR; GUSTAVO; **CPC 15: Combinação de Negócios- IFRS Brasil, 2010**.

APÊNDICE

Amostra da pesquisa

01_ ALL - América Latina Logística S.A.



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento



- 02_ Companhia de Bebidas das Américas (Ambev)
- 03_ Banco do Brasil S.A.
- 04_ Banco Santander S.A.
- 05_ BMFBOVESPA S.A.
- 06_ BR Malls Participações S.A.
- 07_ BR Properties S.A.
- 08_ Bradesco S.A.
- 09_ Brasil Telecom Participações S.A.
- 10_ Braskem S.A.
- 11_ BRF - Brasil Foods S.A. (BR Foods)
- 12_ Brookfield Incorporações S.A.
- 13_ CCR S.A.
- 14_ Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig)
- 15_ Companhia Hering S.A.
- 16_ Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)
- 17_ Cielo S.A.
- 18_ Companhia Paranaense de Energia (Copel)
- 19_ Cosan S.A.
- 20_ CPFL Energia S.A.
- 21_ Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e participações
- 22_ Diagnósticos da América S.A. (Dasa)
- 24_ EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
- 25_ Eletrobrás Participações S.A.
- 26_ Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
- 27_ Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer)
- 28_ Fibria Celulose S.A.
- 29_ Gafisa S.A.
- 30_ Gerdau S.A.
- 31_ Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.
- 32_ Hypermarcas S.A.
- 33_ Itaú Unibanco Holding S.A.
- 34_ JBS S.A.
- 35_ Klabin S.A.
- 36_ Light S.A.
- 37_ Localiza Rent a Car S.A.
- 38_ Lojas Americanas S.A.
- 39_ Lojas Renner S.A.
- 40_ Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos S.A.
- 41_ MMX Mineração e Metálicos S.A.
- 42_ MRV Engenharia e Participações S.A.
- 43_ Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
- 44_ Natura Cosméticos S.A.
- 45_ OGX Petróleo e Gás Participações S.A.
- 46_ Companhia Brasileira de Distribuição (Pão de Açúcar)
- 47_ PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações
- 48_ Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)
- 49_ Redecard S.A.



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELENCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento



- 50_ Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)
- 51_ Souza Cruz S.A.
- 52_ Suzano Papel Celulose S.A.
- 53_ Telefônica Brasil S.A.
- 54_ TIM Participações S.A.
- 55_ TOTVS S.A.
- 56_ Tractebel Energia S.A.
- 57_ Ultrapar Participações S.A.
- 58_ Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (Usiminas)
- 59_ Vanguarda Agro S.A.
- 60_ Vale S.A.